APROVADO
☒ UNANIMAMENTE
☐ VOTOS À FAVOR:
☐ VOTOS CONTRÁRIOS
☐ ABSTENÇÕES

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 19 /2019

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 19 / 2019
Recebi em 20/05/19 ÀS 17H11 min
Servidor

Autoriza a inclusão de projeto/atividade e programa na LOA, LDO e PPA, junto a Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, abrindo Crédito Especial, a fim de atender despesas com investimento em infraestrutura esportiva.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no Plano Plurianual vigentes, projeto/atividade e programa junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, abrindo Crédito Especial, no valor total de R$ 258.750,00, a fim de atender despesas com investimento em infraestrutura esportiva – construção de uma quadra poliesportiva municipal ao lado da EEEM Presidente Afonso Pena, da seguinte forma:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
U.O.: 07.01 – Turismo, Esporte e Lazer
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
0180 – Desporto Comunitário
1.323 – Quadra Poliesportiva – Afonso Pena
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....**R$ 15.000,00**
Recurso Livre – Fonte 01
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....**R$ 243.750,00**
Recurso Quadra Afonso Pena União – Fonte 1159

TOTAL: R$ 258.750,00

Art. 2º O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto pelo repasse do Governo Federal (Ministério do Esporte), no valor aprovado de R$

243.750,00, referente ao Contrato de Repasse nº 863544/2017, sendo que a contrapartida será coberta por redução do Orçamento vigente, da seguinte forma:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal
U.O.: 02.01 – Manutenção do Gabinete
99 – Reserva de contingência
999 – Reserva de contingência
9999 – Reserva de contingência
0.005 – Reserva de Contingência - Livre
9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de contingência e reserva do.....**R$ 15.000,00**

TOTAL: R$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
20 DE MAIO DE 2019.

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

Paraíso do Sul/RS, 20 de maio de 2019.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade apresentamos à Câmara de Vereadores, trata da inclusão de projeto/atividade e programa na LOA, LDO e PPA vigentes, junto a Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, abrindo Crédito Especial, a fim de atender despesas com investimento em infraestrutura esportiva – construção de uma Quadra Poliesportiva Municipal ao lado da EEEM Presidente Afonso Pena, objeto do Contrato de Repasse nº 863544/2017, firmado com a Caixa Econômica Federal, com recursos do Ministério do Esporte, destinados via Emenda Parlamentar.

A presente solicitação faz-se necessária para alocar no Orçamento vigente, junto à referida Secretaria, o valor oriundo de repasse para a construção da Quadra Poliesportiva ao lado da Escola Afonso Pena, obra essa de grande importância à comunidade escolar e paraisense em geral. É prevista também neste Projeto a origem da contrapartida, estimada em R$ 15.000,00. Sendo o repasse aprovado de R$ 243.750,00, fica o total da obra inicialmente previsto em R$ 253.750,00.

Diante dessas considerações, solicitamos a aprovação da presente Matéria por essa Câmara de Vereadores, bem como sua apreciação em **regime de urgência especial**, dada a importância e a necessidade de agilizar os procedimentos.

Atenciosamente,

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL